



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição: ESPECIAL	Data: 11/02/2020
-------------------------	-------------------------

PORTARIA/ G.P./Nº. 08/2020 Em, 11 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe na Lei Orgânica do Município em vigor.

RESOLVE:

- I. **EXONERAR**, a Senhora **IGOR XAVIER DE LUCENA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.
- II. Esta Portaria opera seus efeitos na data de sua publicação.
Dê-se conhecimento

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA/ G.P./Nº. 09/2020 Em, 11 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe na Lei Orgânica do Município em vigor.

RESOLVE:

- I. **NOMEAR**, o Senhor **ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.
- II. Esta Portaria opera seus efeitos na data de sua publicação.
Dê-se conhecimento

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA/ G.P./Nº. 10/2020 Em, 11 de fevereiro de 2020.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Malta, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I. Ficam autorizados **ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO** CPF: 052.652.024-80 (**SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**) e **NAEDY BASTOS DE LUCENA** / CPF: 033.737.184-90 – **SECRETÁRIO (TESOUREIRO)**, junto a essa agência, para realizar movimentações bancárias, conforme relação de contas abaixo relacionados, com poderes para emitir cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos e extratos (isoladamente); requisitar poderes para emitir cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicação financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; emitir comprovantes de pagamentos e transferências por qualquer meio; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio, inclusive eletrônico; consultar saldos de aplicação financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

RELAÇÃO DE CONTAS

**64922-8
65122-2
65131-1
65150-8
65170-2
68455-4
69.604-8**

II. Solicita ainda, que seja liberado as contas no sistema do Auto - Atendimento do Setor Público, para posterior cadastramento de senhas.

III. Esta Portaria opera seus efeitos na data de sua publicação.
Dê-se conhecimento

Cumpra-se.

**ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com